



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"ESTABELECE O INCENTIVO AO
'ESCOTISMO NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS', NO ÂMBITO DE SÃO
CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica estabelecido o incentivo ao "Escotismo nas Escolas Municipais", com o objetivo de implantar sua prática na Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

O Escotismo nasceu em 1907, nos Estados Unidos, pelas mãos do General Baden-Power. No Brasil, o movimento chegou dois anos depois, em 1909. Atualmente, os escoteiros já estão em 216 países, formando uma rede com mais de 28 milhões de jovens e adultos.

Desde a sua fundação, estima-se que mais de 500 milhões de pessoas já aderiram à Lei Escoteira, formada por dez artigos:

1. O Escoteiro tem uma só palavra; sua honra vale mais do que a própria vida;
 2. O Escoteiro é leal;
 3. O Escoteiro está sempre alerta para ajudar o próximo e pratica diariamente uma boa ação;
 4. O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros;
 5. O Escoteiro é cortês;
 6. O Escoteiro é bom para os animais e as plantas;
 7. O Escoteiro é obediente e disciplinado;
 8. O Escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades;
 9. O Escoteiro é econômico e respeita o bem alheio;
- e
10. O Escoteiro é limpo de corpo e alma.

O programa Escotismo na Escola visa criar uma parceria entre a Secretaria de Municipal de Educação com a União dos Escoteiros do Brasil (UEB). O programa prevê a implantação gradativa de grupos escoteiros nas escolas municipais, e a criação de pelo menos um grupo escoteiro por bairro.

Para o desenvolvimento de suas atividades, os grupos escoteiros poderão utilizar os espaços físicos das escolas nos finais de semana e nos dias em que não haja atividades escolares regulares, ou seja, na expansão de carga horária extracurricular.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Todo movimento escoteiro é bem organizado no processo de transmitir os valores da boa educação, do respeito ao meio ambiente e da solidariedade. As atividades propostas pelo movimento escoteiro auxiliam na formação dos jovens e na sua integração na sociedade.

O escotismo desperta nos alunos sentimentos de companheirismo, de equipe, de lealdade e respeito ao próximo e contribui para uma aprendizagem significativa. O resgate de valores e o comprometimento com a essência do programa de escoteiro é algo que traz uma contribuição muito grande para a vida dos alunos e reflete no rendimento escolar dessas crianças e jovens.

Contamos com o apoio, e voto favorável da Senhora e dos Senhores Pares.

Plenário dos Autonomistas, 04 de outubro de 2018.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR